



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

**Informações Gerais**

**Data:** 01 de março de 2023

**Horário:** 10h30h às 12h

**Local:** Plataforma virtual Google Meet

**Pauta**

- Revisão da cadeia de valor;
- Priorização dos processos críticos para gestão de riscos em 2023;
- Iniciativas estratégica;
- Análise estatística;
- Resultados da estratégia (2022).

**DELIBERAÇÕES**

A reunião está alinhada com uma das atribuições previstas na Resolução GP n. 179/2021, que instituiu o CGE, qual seja monitorar a implementação da estratégia, avaliar os resultados das ações institucionais e, se necessário, promover alterações no PEI (art. 3º, II).

As RAEs são realizadas no mínimo quadrimestralmente, em conformidade com a Resolução CNJ n. 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

[Apresentação da RAE](#)

**Abertura**

Com autorização do coordenador do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), Desembargador-Presidente Ricardo Antônio Mohallem, a secretária da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE), Patrícia Helena dos Reis, abriu a 1ª reunião do colegiado no exercício de 2023 manifestando condolências ao Desembargador-Presidente, em nome de todos os presentes, pelo recente falecimento da Senhora Ângela Mohallem.

**Itens da pauta**

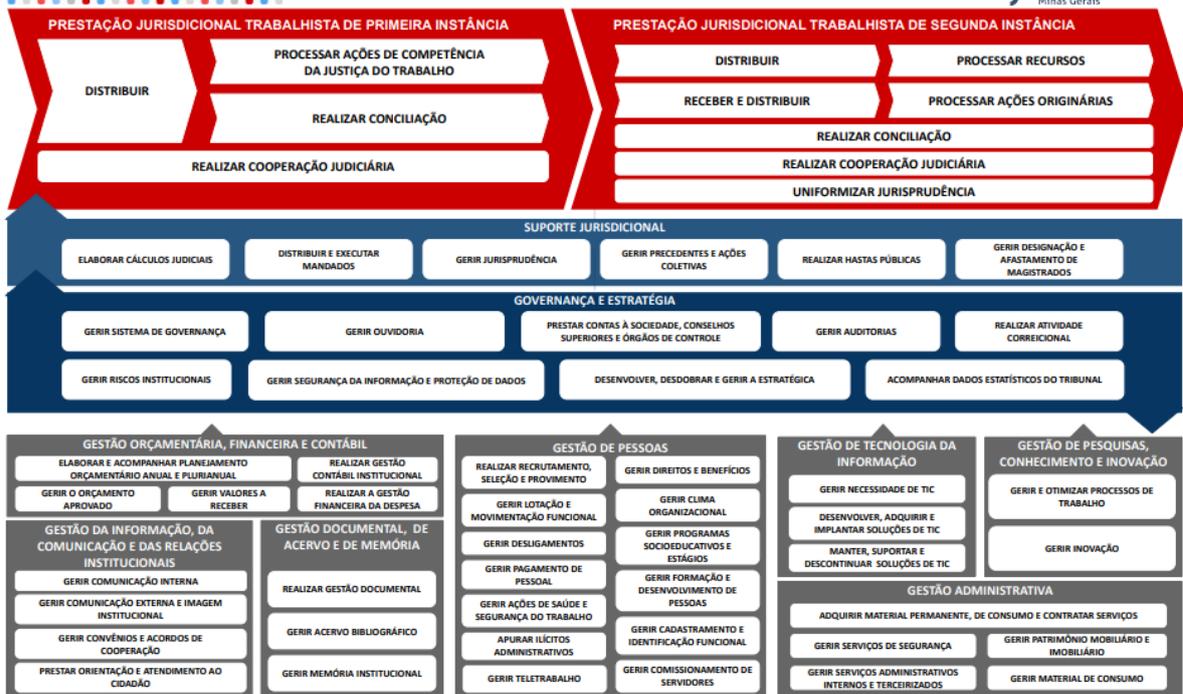


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

### Revisão da Cadeia de Valor

Cadeia de Valor do TRT3 | Visão unificada



A chefe da Divisão de Processos de Trabalho e Governança da SEGE (DPGOV), Thais da Costa Cruz, apresentou a nova versão da cadeia de valor após revisão executada no final de 2022. Fez os seguintes esclarecimentos: 1) a cadeia de valor é uma ferramenta de gestão, construída em 2016, que formalizou todos os processos de trabalho em nível macro; 2) esta é a quarta revisão e percebe-se um aumento significativo da maturidade da instituição em gestão de processos; 3) houve melhoria nas perspectivas de prestação jurisdicional de 1º e 2º instâncias, com a inclusão dos macroprocessos “Realizar cooperação judiciária”, bem como a inclusão do processo “Gerir inovação” no macroprocesso “Gestão e pesquisas, conhecimento e inovação” seguindo as diretrizes estratégicas vigentes, além de outras alterações; 4) houve unificação das perspectivas de governança e estratégia; 5) foram incluídos macro produtos/entregas, para cada macro etapa de cada macroprocesso, e este trabalho junto às unidades foi muito relevante pois permitiu novas otimizações e melhorias e, ainda, auxiliará nas análises de criticidade e priorizações dos processos da instituição; 6) foi muito importante para a qualidade dos trabalhos o comprometimento das unidades; 7) o trabalho em breve será publicado no nosso Portal; e 8) a cadeia de valor do TRT-MG é hoje uma referência na Justiça do Trabalho.

A secretária da SEGE agradeceu o empenho da equipe do DPGOV/EPT e esclareceu que o ato normativo está em fase de ajustes pela Seção da Normalização da SEDOC, e que até o final da semana o ciclo de revisão da Cadeia de Valor estará finalizado.

O Desembargador-Presidente Ricardo Antônio Mohallem elogiou os trabalhos de aprimoramento da Cadeia de Valor.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

**Priorização dos processos críticos para gestão de riscos em 2023**

A secretária da SEGE contextualizou que no ano passado o CGE priorizou dois processos críticos para execução da gestão de riscos e que os resultados já foram apresentados ao colegiado. São eles:

- Realizar Conciliação – CEJUSC2 (finalizado) e;
- Auditar e certificar as contas dos administradores e demais responsáveis pela Administração do Tribunal – SEAUD (finalizado).

Explicou que, para cumprimento da meta em 2023, será necessário que o CGE priorize mais três processos dentre os considerados críticos, a serem trabalhados. Foram sugeridos pela SEGE, juntamente com a Diretoria Geral (DG), dois processos administrativos:

- Definição de critérios e elaboração do Edital de Concurso Público;
- Contratação de serviços terceirizados de apoio, segurança e limpeza.

O Diretor Geral, explicou que: 1) os processos sugeridos são importantíssimos para o Tribunal; 2) fazer o concurso público no momento adequado, a fim de garantir concurso válido, é um processo crítico já que garante a sobrevivência da renovação dos quadros de pessoal; 3) parte do conhecimento sobre realização de concurso público se perdeu no nosso Tribunal, atrasando a finalização do concurso em 2022 e, conseqüentemente, inviabilizando a utilização de cotas liberadas pelo CSJT para 2022 (10 cargos); 4) fazer uma gestão eficiente de contratos terceirizados é um processo crítico já que sofre auditorias pelo TCU por conta das questões trabalhistas, requer técnicas atuais de gestão da coisa pública para inserção dos trabalhadores; 5) o Tribunal conta hoje com 700 colaboradores terceirizados de uma conta de quase R\$ 30 milhões por ano.

O Desembargador-Presidente Ricardo Antônio Mohallem complementou com informações sobre ações em andamento para aumento da segurança, que geram incremento grande nas contratações de terceirizados: colocar um segurança em cada andar das varas do trabalho, estudos para contratação de brigadistas/socorristas treinados em atendimentos emergenciais e contratações de ambulâncias.

Todos aprovaram a priorização dos processos administrativos sugeridos.

Na sequência, foram apresentados os processos críticos finalísticos e de suporte e gestão, para escolha pelos membros dos prioritários para mapeamento de processos e posterior gestão de riscos (caso o mapeamento de processos ainda não tenha sido executado pelo Escritório de Processos de Trabalho - EPT).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

**PROCESSOS CRÍTICOS**

**1ª INSTÂNCIA**

- Receber, Distribuir (Prevenção, atermiação), Instruir e Julgar Processo
- Apreciar admissibilidade de Recurso
- Realizar Execução Forçada

**2ª INSTÂNCIA**

- RECURSAL - Julgar
- ORIGINÁRIA - Sanear, Instruir e Julgar
- Realizar Conciliação ✓
- Uniformizar Jurisprudência

**FINALÍSTICOS**

Elaboração das sentenças de conhecimento líquidas

Auditor e certificar as contas dos administradores e demais responsáveis pela Administração do Tribunal ✓

Otimização de Processos de Trabalho

Tratamento e gestão dos recursos da folha de pagamento e respectiva execução via SIAFI

Definição de critérios e elaboração do Edital de Concurso Público

Gestão do ambiente virtual de aprendizagem Moodle

Elaboração de Notícias Jurídicas para divulgação nos canais de comunicação do TRT3

Implantação de Soluções de TIC

Contratação de serviços terceirizados de apoio, segurança e limpeza

**SUPORTE E GESTÃO**

A desembargadora Denise Alves Horta destacou a importância, para a 2ª instância, de priorização do processo “Uniformizar Jurisprudência” que, se melhorado, refletirá positivamente no processo “RECURSAL – Julgar”. O Desembargador-Presidente reforçou que há cobranças dos órgãos superiores sobre este tema. Em relação aos processos da 1ª instância, destacou o processo “Realizar Execução Forçada”.

A desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso ratificou a importância da uniformização da jurisprudência e afirmou que o Tribunal é deficitário neste tema em relação a outros Tribunais, o que gera perda de protagonismo nacional. Informou que vários tribunais já construíram seus bancos de dados de jurisprudência e de teses. Falou sobre a complexidade do tema, citando evento em que duas teses são estudadas e levadas ao Pleno pela equipe responsável e pelo relator e, no momento da discussão, são criadas outras percepções que, dependendo da situação, alteraram as teses já intensamente estudadas. Colocou a Escola Judicial à disposição para contribuir nos trabalhos.

Em relação à priorização de dois processos da unidade finalística, a secretária da SEGE informou que o tempo de realização do trabalho de gestão de riscos, baseado nas experiências anteriores, é de dois a três meses em cada unidade, mas a SEGE poderá se organizar ao longo do ano para atender à demanda de quatro processos.

O Desembargador-Presidente ponderou sobre a pertinência de priorizar o processo “Realizar Execução Forçada”, considerando a existência e o destaque nacional do projeto “Execução Paradigma”. A coordenadora do projeto, Gabriela Moraes Lopes esclareceu que o projeto “Execução Paradigma” é uma identificação do fluxo ideal de como a execução deveria ocorrer, mas há dificuldades relacionadas à capacitação e à implantação e, desta forma, disse ser favorável à priorização do processo “Realizar Execução Forçada” para um trabalho de levantamento dos riscos a partir dos mapeamentos já existentes, para o alcance do ideal de qualidade. O Desembargador-Presidente considerou pertinente a proposta.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

O desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior ressaltou a importância da escolha de temas que tragam resultados favoráveis. O processo “Uniformizar Jurisprudência” seria menos complexo, por envolver menor número de atores, quando comparado com o processo “Realizar Execução Forçada”, que engloba todas as varas do Tribunal. Neste contexto, o desembargador posicionou-se favorável à priorização do processo “Uniformizar Jurisprudência” que trará resultados mais consistentes.

A Secretária da SEGE contextualizou que: 1) esta é a segunda rodada de priorização de processos críticos; 2) a metodologia de processos críticos foi aprovada em meados de 2022, período em que foi feita a primeira rodada de priorização, em que foram escolhidos os processos Realizar Conciliação – CEJUSC2 e Auditar e certificar as contas dos administradores e demais responsáveis pela Administração do Tribunal – SEAUD; 3) os resultados dos trabalhos foram apresentados ao CGE no final de 2022; 4) quando a metodologia foi criada, foram elencados os dezesseis processos críticos para o biênio 2022-2023 e a decisão sobre a pertinência de nova definição, ficaria a cargo da próxima Administração; 5) o objetivo definido foi de mesclar riscos da área administrativa com riscos da área judiciária; 6) no Planejamento Estratégico do Tribunal foi definido Índice de Gestão de Riscos em Processos Críticos (IGRPC) que tem como meta o incrementar o IGRPC para 30% em 2023 (relação de processos críticos com gestão de riscos implementada dividido pelo total de processos críticos existentes).

O desembargador Luiz Otávio Linhares Renault ponderou sobre a objetividade na priorização do processo “Realizar Execução Forçada”, considerando que dificilmente todas as varas do trabalho irão adotar os procedimentos definidos no projeto Execução Paradigma. Ressaltou que, na sua concepção, o mais importante é o julgamento dos processos nas duas instâncias. Posicionou-se favorável, então, à priorização do processo “Uniformizar Jurisprudência” que trará resultados mais consistentes.

A secretária do SEGEPNAC posicionou-se também favorável à priorização do processo “Uniformizar Jurisprudência”

**Deliberação:**

Processos críticos aprovados para gestão de riscos para 2023:

- 1- Definição de critérios e elaboração do Edital de Concurso Público;
- 2- Contratação de serviços terceirizados de apoio, segurança e limpeza;
- 3- Realizar Execução Forçada - com suporte do Projeto Paradigma;
- 4- Uniformizar jurisprudência.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022  
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

## Iniciativas estratégicas

### SITUAÇÃO GERAL DO portfólio estratégico

LEGENDA (FAROL)	QUANTIDADE	%
Iniciativa em andamento sem entrave	6	50,0%
Iniciativa encerrada / concluída	3	25,0%
Iniciativa em andamento com entrave pontual	2	16,7%
Iniciativa não iniciada	0	0,0%
Iniciativa em andamento com entrave grave	1	8,3%
Iniciativa encerrada / cancelada	0	0,0%
Iniciativa suspensa	0	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>

A secretária da SEGE mostrou a situação geral das 12 (doze) iniciativas que hoje compõem o portfólio estratégico.

Foram destacados dois projetos:

**a) Projeto "Revisão do Plano de Classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos administrativos" CONCLUÍDO – Secretaria de Documentação – Divisão de Gestão Documental,**

Objetivo: revisar e atualizar a tabela de temporalidade de documentos administrativos (TTDA) do TRT-MG, físicos e digitais, para racionalização da produção documental conforme normas vigentes e preservação histórica.

As entregas foram apresentadas pela gerente do projeto, Ana Lúcia da Silva do Carmo:

- Estrutura da nova tabela:

**00 ADMINISTRAÇÃO GERAL (CLASSE) Atividade administrativa**

Subclasses – Subatividades administrativas

- 01 GESTÃO INSTITUCIONAL
- 02 GESTÃO DE PESSOAS – MAGISTRADO
- 03 GESTÃO DE PESSOAS – SERVIDOR
- 04 GESTÃO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E DE SERVIÇOS
- 05 GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS
- 06 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- 07 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
- 08 GESTÃO DE INFORMÁTICA
- 09 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
- 10 GESTÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS

**b) Projeto "Implantação do e-Social" EM ANDAMENTO – Diretoria de Gestão de Pessoas – Seção de SIGEP e eSocial.** Apresentado pela secretária da SEGE, em nome da gerente do projeto, Sabine Sirimarco Gomes. Patrícia Reis esclareceu que o eSocial é um projeto do Governo Federal que visa unificar o envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais em um único sistema e permitir



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022  
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

que as empresas e órgãos públicos prestem as informações uma única vez, tendo como objetivo prover a adequação do TRT-MG no que diz respeito a fluxos de trabalho e, principalmente, homologação e implantação dos ajustes nos sistemas administrativos nacionais, de forma que as informações sejam enviadas da forma como solicitada, obedecendo ao cronograma estipulado. A não prestação destas informações poderá acarretar multa à instituição, em nome do procurador, o atual Presidente. Ao longo do primeiro semestre de 2021, foi possível cumprir alguns marcos planejados do projeto, pois as atividades dependiam do empenho da própria organização (qualificação cadastral, cadastro de histórico, treinamento). Destaca-se que na execução dos ajustes dos módulos nacionais, relacionados ao SIGEP-JT e ao SIGEO-JT, ocorreram atrasos consideráveis para cumprimento do cronograma. Tal risco foi mapeado na etapa de planejamento do projeto e foi mitigado a partir de negociações da Coordenação Nacional Executiva junto à equipe nacional do eSocial para flexibilização de multas e prorrogação do início dos marcos de envio de informações. Ressalta-se que o objetivo do projeto será atingido por completo a partir do mês de maio, quando será disponibilizada uma versão do SIGEP-JT 1.40 que irá gerar os eventos de forma automática para servidores e magistrados inativos e pensionistas.

A análise estatística dos dados de litigiosidade de 1º e 2º grau foi apresentada pela servidora da Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD), Juliana Aparecida Ribeiro, no Power BI, tendo como fonte de dados o Sistema e-Gestão.

As estatísticas apresentadas fazem referência a todo o período de **2022, em comparação com todo o ano de 2021**. Os dados apresentados são recentes - extraídos do Sistema e-Gestão em **16 de fevereiro de 2023** e a apresentação dos dados estatísticos que extrapolam os resultados institucionais, do ponto de vista das metas, é uma obrigatoriedade definida pelo CNJ e faz parte dos itens do Prêmio CNJ de Qualidade;

**1º grau - conhecimento: distribuídos x solucionados** - houve crescimento de processos distribuídos de 6,92% e de processos solucionados de 1,07%. A proporção de solucionados por distribuídos foi de 103,43% e mostra queda em relação ao período anterior, que foi de 109,41%. Ainda assim, a taxa é considerada favorável por ser maior que 100% e indicar diminuição do acervo;

**1º grau - conhecimento: solucionados x conciliados** - houve crescimento de processos solucionados de 1,07% e um decréscimo de processos conciliados de 4,07%. A proporção de conciliados por solucionados foi de 38,35% e mostra queda em relação ao período anterior, que foi de 40,41%;

**1º grau - conhecimento: saldo de processos pendentes de solução até 31 de dezembro de 2022** - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve decréscimo de saldo em 2022, quando comparado com 2021, de 6,71%, o que representa melhora. O saldo de processos pendentes de solução mais antigos refere-se ao ano de 2010;

**1º grau - conhecimento: prazo médio (em dias corridos) no período, do ajuizamento à prolação da sentença** - quando comparado com o período anterior, houve uma diminuição de 1,76% (melhora), sendo o prazo de 183,23 dias. O fato de ter havido solução de processos antigos impacta negativamente o prazo médio;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

**1º grau – execuções iniciadas x execuções baixadas** - houve decréscimo de execuções iniciadas de 19,33% e uma queda das execuções baixadas de 12,09%. A proporção de baixados por iniciados foi de 187,56% e mostra melhora em relação ao período anterior, que foi de 172,12%;

**1º grau – execução: pendentes de baixa por ano do processo** - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve decréscimo de saldo em 2022, quando comparado com 2021, de 15,55%, o que representa melhora. O processo pendente de baixa mais antigo refere-se ao ano de 1978;

**2º grau - distribuídos x solucionados** – houve crescimento de processos distribuídos de 5,69% e de processos solucionados de 7,83%. A proporção de solucionados por distribuídos foi de 94,37%, taxa considerada desfavorável por ser menor que 100%, porém houve uma melhora em relação ao período anterior, que foi de 92,50%;

**2º grau - saldo de processos pendentes de solução por ano do processo** - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve aumento de saldo em 2022, quando comparado com 2021, de 3,15%, o que representa uma piora no quadro. O processo pendente de solução mais antigo refere-se ao ano de 1990;

**2º grau - prazo médio (em dias corridos) no período, da distribuição até o julgamento** - quando comparado com o período anterior, houve um aumento de 38,84% (piora), sendo o prazo de 95,58 dias.

**Acompanhamento da Estratégica - metas e indicadores – resultados até 31/12/2022.**

● **OE1: FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS**



Meta cumprida. Houve um trabalho em 2022, junto à SEOUV, de revisão da Carta de Serviço ao Cidadão, hoje 100% digitalizada.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

### Índice de Parcerias Institucionais (IPI)

#### **META 2022**

1

Média do impacto potencial das parcerias igual ou superior a 40 (quarenta) pontos

#### **CÁLCULO**

2

$$(P1 + P2 + P3 + \dots + Pn) / n$$

P: impacto potencial da parceria (1 a "n") realizada no período; n: número de parcerias realizadas no período

#### **AFERIÇÃO**

3

Trimestral

#### **RESPONSÁVEL**

4

Núcleo de Cooperação Judiciária e Comissão de Inovações Judiciais (CIJUD)

**RESULTADO 2022: 55**

Meta cumprida. Estão inseridos o Termo de Cooperação Judiciária dos Autos, Acordos de Cooperação Técnica do TRT-MG com o Ministério Público do Trabalho e com a Facisabh - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte. É utilizada tabela específica para aferição.

#### ● **OE2: PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE - Metas Nacionais 9 e 11**

### Índice de Inovação - Meta Nacional 9

<b>META 9 CNJ</b>	Integrar a agenda de 2030 ao poder judiciário
<b>Descrição</b>	Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário
<b>Meta</b>	100%

P9.1 - O tribunal instituiu laboratório de inovação ou espaço similar? Sim

P9.2 - O tribunal elaborou plano de ação inovadora? Sim

P9.3 - O tribunal enviou o plano de ação inovadora ao CNJ? Sim, em 18/4/2022

P9.4 - Percentual de execução da ação: 100%

P9.5 - O tribunal realizou ação voltada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030? Sim

**RESULTADO 2022: 100%**

Meta cumprida. Foi um projeto de acompanhamento nacional, coordenado pelo CSJT, em que o TRT-MG atuou no projeto piloto. Hoje o TRT-MG é referência nesta nacionalização e, inclusive, recebemos no TRT-MG, nesta semana, alguns representantes do TST para conhecerem o desenvolvimento dos trabalhos.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022  
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

**Índice de Combate ao Trabalho Infantil - Meta Nacional 11**

<b>META 11 CNJ</b>	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente
<b>Descrição</b>	Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.
<b>Meta</b>	100%

P11.1 - O tribunal definiu plano de ação visando o combate ao trabalho infantil? Sim

P11.2 - O plano de ação definido está sendo executado? Sim

P11.3 - O tribunal monitora e documenta a execução do plano de ação? Sim

P11.4 - O tribunal divulga os resultados da execução da ação em seu portal na internet? Sim

**RESULTADO 2022: 100%**

Meta cumprida. O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, coordenado pela desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, foi muito elogiado pela condução e resultados.

**Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS):  
resultante de vários indicadores distintos  
calculados com base nos dados da Resolução CNJ  
n. 201/2015**

<b>META 2022</b>	<b>CÁLCULO</b>	<b>AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>1</b> Aumento de 1 (um) ponto percentual em relação ao IDS do TRT3 em 2019, que foi de 64,2%	<b>2</b> Ver <u>Balço da Sustentabilidade do Poder Judiciário</u>	<b>3</b> Anual	<b>4</b> Diretoria de Administração (DADM)
			<b>RESULTADO : 66,8%</b>

Meta cumprida. O índice do CNJ é medido por uma série de indicadores e há plano de ação para aprimoramento do indicador, já que tem impacto no Prêmio de Qualidade do CNJ. Foi considerado um trabalho muito bem desenvolvido e acompanhado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022  
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

● **OE3: GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO - Metas Nacionais 1, 2 e 5**

**Índice de Processos Julgados - Meta Nacional 1**

<b>Meta 1 CNJ</b>	Julgar mais processos que os distribuídos
<b>Descrição</b>	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
<b>Meta</b>	100%

Fatores que mais contribuíram para o não cumprimento da meta:

- Um aumento de 6,15% no número de casos novos distribuídos em 2022 de 1º e 2º graus quando comparado a 2021 = 14.044
- Um aumento de 4,13% no número de processos julgados no 1º grau em 2022 em relação a 2021, não suficiente para dar conta do aumento dos casos novos nesta instância = 6.391
- Uma redução de 11,42% no número de processos julgados no 2º grau em 2022 em relação a 2021 = -8684
- Um aumento de 286,19% no dessobrestamento de processos em 2022 nas duas instâncias em relação a 2021 = 18.262

**RESULTADO : 87,92%, sendo de 92,67% para o 1º Grau e 78,32% para o 2º Grau**

Meta não cumprida. Nos anos anteriores o Tribunal vinha cumprindo esta meta, o que não aconteceu neste ano. Periodicamente o CSJT libera versões atualizadas do extrator, que passam pela equipe da SEPJE para homologação e, uma vez homologadas, são postas em produção pela equipe de TIC. O último extrator foi colocado em produção em fev2023 com respectivo reenvio das remessas de dados. O novo processamento dos dados reenviados gerou uma diferença significativa nos resultados de 2022, não favorável para o Tribunal. Houve ainda, com a atualização do extrator, uma alteração na forma de leitura dos processos julgados, somando-se apenas o primeiro julgamento e com isso, houve redução no total de julgamentos, já que, no modo anterior, outros julgamentos eram considerados e, no modo atual, não são mais. Neste contexto, alguns gabinetes solicitaram que o Tribunal fizesse uma retificação dos dados ou revertesse os números antes divulgados, já que estavam cumprindo a meta ao longo do período e agora não estão mais. Foi explicado que o TRT-MG não tem autonomia para retificar dados, os ajustes foram realizados pelo CSJT com reflexo nos painéis de BI por eles construídos e que são utilizados pelo TRT-MG em razão da necessidade de alinhamento de informações quando da correção nacional. Em razão deste momento de transição, ainda não foi possível ajustar os painéis de metas nacionais do TRT-MG, pois precisamos avaliar quais regras de negócio ajustar. Logo, os resultados apresentados nestes painéis não estão adequados ao novo entendimento do CSJT, o que pode gerar dúvidas nas unidades judiciárias de primeiro e segundo graus.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022  
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

**Índice de Processos Antigos Julgados - Meta Nacional 2**

<b>Meta 2 CNJ</b>	Julgar processos mais antigos
<b>Descrição</b>	Identificar e julgar pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.
<b>Meta</b>	93%

Fatores que mais contribuíram para o não cumprimento da meta:

- Um aumento de 145,6% no número de processos, distribuídos até 2020, dessobrestados em 2022 de 1º e 2º graus em relação a 2021 = 6.637
- Uma redução de 6,62% no número de processos julgados em 2022, distribuídos até 2020, em relação a 2021 nas duas instâncias = 1.089

**RESULTADO : 92,96%, sendo de 92,99% na 1ª Instância e 92,75% na 2ª Instância**

Meta não cumprida.

**Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - Meta Nacional 5**

<b>Meta 5 CNJ</b>	Reduzir a taxa de congestionamento
<b>Descrição</b>	Reduzir em um ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscal, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%
<b>Meta</b>	40,81%

**RESULTADO: 38,12%, sendo de 37,3% no conhecimento e 42% na execução**

Meta cumprida. Aferida pelo próprio CNJ.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022  
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

● **OE4: PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS**

**Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações Decorrentes de Auditoria (IADRDA): percentual de determinações e/ou recomendações decorrentes de auditorias que foram cumpridas e/ou implementadas**

META 2022	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
1 50%	2 $IADRDA = (DC/DM) \times 100$ DC: deliberações cumpridas; DM: deliberações monitoradas	3 Anual	4 Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD)

**Resultado 2022 38,5%**

Meta não cumprida: SEAUD: o baixo índice de alcance da meta ocorreu devido ao fato de que algumas recomendações (deliberações que apresentam ao gestor oportunidades de melhoria nos processos de trabalho e aprimoramento da gestão) exigiram planos de ação para seu cumprimento, e as implementações mais complexas foram divididas por etapas de modo que a conclusão delas transpassou o ano de medição do indicador. Nesses casos, a recomendação somente será considerada cumprida quando a totalidade das medidas forem implementadas. Essa metodologia de aferição acabou por impactar o percentual de cumprimento do indicador.

O secretário destacou, no entanto, que as deliberações dos órgãos de controle externo, de natureza mandamental, ou seja, aquelas que impõem ao gestor a adoção de providências concretas e imediatas, com a finalidade de prevenir, corrigir irregularidade, remover seus efeitos ou abster-se de executar atos irregulares, são implementadas dentro do prazo estipulado.

Além disso, contribuiu para o baixo percentual de alcance da meta, a quantidade reduzida de servidores da SEAUD (sete servidores lotados dentre os dezesseis previstos nas normas internas deste Tribunal), o que impossibilitou a execução de algumas atividades de monitoramento das providências recomendadas às unidades auditadas, uma vez que os auditores estavam alocados em outras atividades de auditoria priorizadas de acordo com critérios de materialidade, criticidade e risco definidos no Plano Anual de Auditoria – exercício 2022, disponível em: <https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/auditorias/auditoria-interna>.

O secretário de Auditoria informou que, no ano de 2023, será realizado um quantitativo maior de ações de monitoramentos para verificar o atendimento às recomendações de auditoria.

Por fim, informou que levará a discussão de padronização do critério de medição do indicador para ser discutido no Comitê Nacional do SIAUD-JT bem como a reavaliação do percentual de atingimento da meta.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022  
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

**Índice de Transparência: percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, Instituído pela Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015**

META 2022	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
① 92%	② <a href="#">Ver o Ranking da Transparência do Poder Judiciário</a>	③ Anual	④ Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD)

**RESULTADO (2022): 94,23%**

Meta cumprida. Indicador aferido pela SEAUD, de forma obrigatória. Há uma expectativa de alcance de 96% em 2023. Está dentro do esperado, mas o índice de transparência engloba o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, sendo o maior entrave a dificuldade de implementação da linguagem de sinais em todas as transmissões. Foi informado que o processo de contratação de prestação de serviços de Libras já está em andamento.

- **OE5: ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS - Meta Nacional 3**

**Índice de Conciliação - Meta Nacional 3**

Meta 3 CNJ	Estimular a conciliação
Descrição	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.
Meta	48,3%

**RESULTADO (2022): 43,74%**

Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022  
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

● OE6: GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DE DEMANDAS REPETITIVAS

Tempo médio entre o trânsito em julgado/ ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese

**META 2022**

①

Julgar, em até 180 dias corridos, 70% dos processos sobrestados em razão de repercussão geral e casos repetitivos após a "sentença" (acórdão) de mérito do precedente

**CÁLCULO**

②

Ver o Glossário do CNJ (pág. 23)

**AFERIÇÃO**

③

Quadrimestral

**RESPONSÁVEL**

④

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC)

**RESULTADO 2022: 82 dias**

Meta cumprida. Ações no sentido de reduzir prazos e agilizar a aplicação da tese: divulgar se for publicado acórdão, cumprir assim que for publicado, oficiar todas as unidades quando houver suspensão para encerramento. Falta de servidor e dessobrestamento foram citados como entraves.

Tempo médio entre afetação/ admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)

**META 2022**

①

Julgar 80% dos IRDRs em até 340 dias corridos

**CÁLCULO**

②

Ver o Glossário do CNJ (pág. 24)

**AFERIÇÃO**

③

Quadrimestral

**RESPONSÁVEL**

④

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC)

**RESULTADO 2022: 355 dias**

Meta não cumprida: Apesar do empenho do Tribunal e da SEGEPNAC - Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, área responsável por acompanhar a tramitação dos Incidentes de Resolução das Demanda Repetitivas, a meta deste indicador não foi alcançada. Os seguintes entraves no andamento processual de alguns IRDR levaram a este resultado:

- IRDR 0011189-68.2020.5.30.0000 (tema 7): o desembargador relator para o qual foi inicialmente distribuído o processo declarou-se suspeito, o que gerou um atraso inicial de 32 dias. (Acórdão de admissibilidade publicado em 22/10/2020 e acórdão de julgamento, em 17/03/2022);
- IRDR 0012207-27.2020.5.03.0000 (tema 9): houve dois adiamentos de sessão plenária aliado à ausência de pauta no mês de janeiro. Ademais, o tema analisado era de grande complexidade. (Acórdão de admissibilidade publicado em 21/01/2021 e acórdão de julgamento, em 24/02/2022);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

- IRDR 0010122-34.2021.5.03.0000 (tema 11): processo foi retirado de pauta e suspenso para aguardar decisão do STF no Recurso Extraordinário n.958.252. (Acórdão de admissibilidade publicado em 16/09/2021 e acórdão de julgamento, em 22/09/2022).

Um aspecto importante quanto à medição deste indicador é que, na contagem do prazo de julgamento, não é ressalvado o período de suspensão do curso processual entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, em que não são realizadas audiências nem sessões de julgamento, como previsto no art. 775-A, caput e §2º, da CLT. Também não há suspensão na contagem do prazo de julgamento nos casos de sobrestamento do processo por decisão do Colegiado. Visando garantir o cumprimento do prazo estipulado em lei, o Superior Tribunal de Justiça adotou uma sistemática para acompanhamento de prazo relacionado com julgamento de recurso repetitivo, o que pode ser uma sugestão de melhoria para o procedimento adotado no TRT3. Na seção III do Regimento Interno do STJ, que trata do “Julgamento do Recurso Especial Repetitivo”, consta no art. 256-N, § 2º, que deve “ser observado o prazo máximo de um ano para o julgamento do tema repetitivo, a contar da data da publicação da afetação”. Já o art. 256-P incumbe ao “Presidente do respectivo órgão julgador” velar pelo cumprimento dos prazos previstos neste capítulo. O parágrafo único desse artigo dispõe: “A fim de dar cumprimento ao disposto no caput, quando ultrapassados oito meses a contar da publicação da decisão de afetação, o Presidente do órgão julgador determinará que seja cientificado o relator ou o Ministro que tiver pedido vista, respeitados os prazos do art. 162 deste Regimento”.

● **OE7: FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA**

**Índice de Gestão de Riscos em Processos Críticos (IGRPC): implementar controles internos, por meio da gestão de riscos, para aprimorar os processos de trabalho**

<b>META 2022</b>	<b>CÁLCULO</b>	<b>AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
① Incrementar o IGRPC em 10% no exercício	② $IGRPC = (PCGRI / TPC) \times 100$ PCGRI: processos críticos com gestão de riscos implementada; TPC: total de processos críticos existentes	③ Quadrimestral	④ Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
			<b>RESULTADO 2022: 12,5%</b>

Meta cumprida.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022  
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

Índice de desempenho dos Órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos "Governança" e "Qualidade da Informação"

META 2022	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
① Melhorar o nível de desempenho no índice em relação ao exercício de 2021  ↓ <b>83,96%</b>	② $\text{Índice} = \left( \frac{\text{soma da pontuação alcançada nos eixos}}{\text{soma da pontuação máxima nos eixos}} \right) \times 100$	③ Anual	④ Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
			<b>RESULTADO 2022: 86,74%</b>

Meta cumprida.

● **OE8: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95): acompanhar e cumprir o limite de gastos determinado pela EC 95/2016, estabelecendo cultura de programação de gastos dentro do exercício financeiro

META 2022	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
① 91,67%, em dezembro de 2022	② $\text{DPP} = \text{VDPP} + \text{VDPRP}$ $\text{ICEC95} = \left( \frac{\text{DPP}}{\text{DODPA}} \right) \times 100$	③ Mensal	④ Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF)
			<b>RESULTADO 2022: 97,74%</b>

Meta cumprida.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022  
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

- OE9: INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO REGIONAL - Meta Nacional específica da JT

### Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - Meta Específica da JT

<b>Meta Específica da JT</b>	Promover a saúde de magistrados e servidores
<b>Descrição</b>	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior
<b>Meta</b>	15% dos magistrados e 15% dos servidores e 3 ações

**RESULTADO (2022): 15,06% dos magistrados e 43,7% dos servidores. 21 ações promovidas**

Meta cumprida. Meta nacional do CSJT. Dificuldades superadas.

### Índice de absenteísmo-doença: mede o percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria

<b>META 2022</b>	<b>CÁLCULO</b>	<b>AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
① Índice menor ou igual a 2,5%	② Índice = dias de ausência por motivo de saúde própria ou de familiar / (quantidade de dias no ano * total de magistrados e servidores no final do período)	③ Quadrimestral	④ Secretaria de Saúde (SES)
<b>RESULTADO 2022: 2,5%</b>			

Meta cumprida.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022  
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

**Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho**

META 2022	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
1 15%	2 $PRQV = (PQV / FTT * AQV) * 100$  PQV: participações em ações de qualidade de vida; AQV: ações de qualidade de vida; FTT: força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares	3 Anual	4 Seção de Gestão Sustentável (SGS)
			<b>RESULTADO 2022: 20%</b>

Meta cumprida.

● **OE10: APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS - Meta Nacional 10**

**Avaliação do IGovTIC-JUD: pontuação alcançada na última apuração do IGovTIC-Jud, publicada pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ**

META 2022	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
1 Atingir o nível "Aprimorado" na avaliação do CNJ ↓ 70%	2 Ver Resolução CNJ n. 370/2021	3 Anual	4 Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)
			<b>RESULTADO 2022: Aprimorado (81,75%)</b>

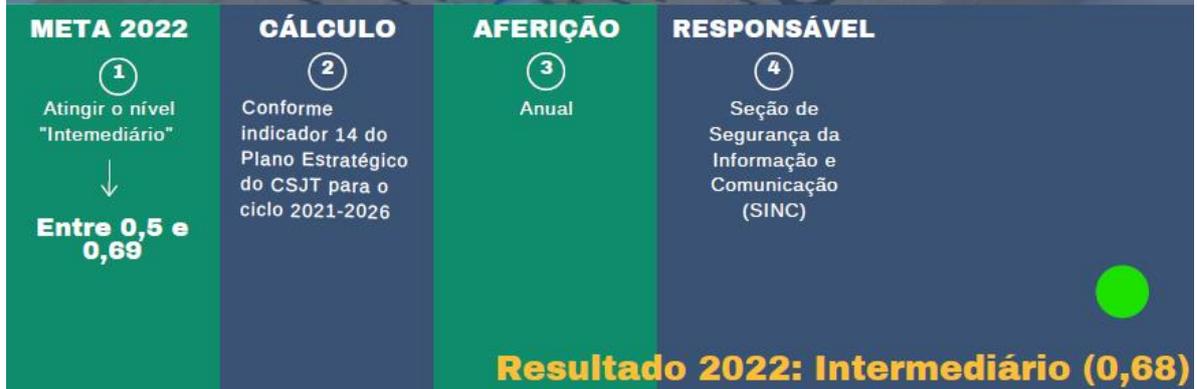
Meta cumprida.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022  
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

**Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): indicador capaz de avaliar o cumprimento das recomendações do órgão em cumprimento a recomendação do CNJ e em atendimento à LGPD**



Meta cumprida.

**Índice de Transformação Digital - Meta Nacional 10**

Meta 10 CNJ	Promover a Transformação Digital - Justiça 4.0
Descrição	Implementar, durante o ano de 2022, as ações do programa justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal: juízo 100% Digital; Balcão Virtual; e Codex.
Meta	100%

**RESULTADO 2022: 100%**

Meta cumprida.

A Secretária da SEGE afirmou que a maioria das metas foram cumpridas, mas que houve problemas sérios com as Metas 1 e 2. Disse que, em 2023, a preocupação torna-se maior, já que essas metas não serão mais aferidas pelo CSJT e nem pelos Tribunais Regionais e sim diretamente pelo DataJud. Falou sobre a incompreensão preocupante da lógica do DataJud e, sobre este tema, o CSJT se comprometeu em estudar o problema (o TRT8 irá centralizar todas as dúvidas dos regionais e tentar dar os esclarecimentos cabíveis).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

Solicitou, então, autorização do Desembargador-Presidente para que os Gabinetes sejam informados da impossibilidade de retificação dos dados ao CSJT, o que foi prontamente autorizado.

Deliberação: Encaminhar sugestão de redação à Presidência para análise, aprovação e encaminhamento aos Gabinetes.

Anelise Cristina Guimarães, da Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEGEPNAC) solicitou autorização ao desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior para que seja feito contato com Gabinetes assim que o SEGEPNAC estiver monitorando os IRDRs eventualmente admitidos sem julgamento do mérito, alertando sobre a proximidade do término do prazo para a ação. Autorizado.

**Considerações finais**

O Desembargador-Presidente Ricardo Antônio Mohallem encerrou a reunião, ressaltando que os trabalhos têm sido muito produtivos, com bons resultados e perspectivas, a despeito das dificuldades por diversos fatores.

Agradeceu a todos, ressaltando a importância de seguirmos em frente sem perder a nossa meta que primordialmente é de prestar uma boa jurisdição, com transparência, probidade e sempre fazendo o melhor para o nosso público e para os integrantes do Tribunal.

O material apresentado será disponibilizado no [Portal da Governança e Estratégia](#).

Para constar, eu, Ludmila Azalim Rodrigues da Costa, Analista Judiciária, lotada na Secretaria de Governança e Estratégia, lavrei esta ata.

PLANO DE AÇÃO		
O QUE?	QUEM?	QUANDO?
Encaminhar sugestão à Presidência, para análise, aprovação e encaminhamento aos Gabinetes, de redação de ofício com esclarecimentos sobre a impossibilidade de solicitar retificação de dados ao CSJT (referente às Metas 1 e 2)	SEGE	Imediato
Alertar os Gabinetes sobre a proximidade do término do prazo para julgamento do mérito de IRDRs	SEGEPNAC	Na fase de monitoramento



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

**MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

1	Desembargador Ricardo Antônio Mohallem	Presidente	Presente
2	Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior	1º Vice-Presidente	Presente
3	Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso	2ª Vice-Presidente	Presente
4	Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto	Corregedor	Ausente
5	Desembargador Manoel Barbosa da Silva	Vice-Corregedor	Ausente
6	Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault	Desembargador Decano	Presente
7	Desembargadora Denise Alves Horta	Desembargadora indicada pelo Presidente	Presente
8	Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos	Desembargador indicado pelo Presidente	Ausente
9	Juíza Carla Cristina Gomes	Coordenadora do Singespa	Presente
10	Carlos Athayde Valadares Viegas	Diretor Geral	Presente
11	Telma Lúcia Bretz Pereira	Diretora Judiciária	Presente
12	Ludmila Pinto da Silva	Secretária Geral da Presidência	Presente
13	Gabriela Moraes Lopes	Servidora eleita	Presente
14	Cristiano Barros Reis	Servidor eleito	Presente
15	Ricardo de Freitas Paixão	Servidor eleito	Presente

**UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

1	Patrícia Helena dos Reis	Secretária de Governança e Estratégia	Presente
---	--------------------------	---------------------------------------	----------

**OUTROS PARTICIPANTES**

Renato de Paula Amado – Juiz Auxiliar da Presidência

Raquel de Andrade Gomes – Gabinete do Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault

Anelise Cristina Guimarães – Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEGEPNAC)

Antônio Cláudio dos Santos Rosa - Secretaria de Auditoria

Hítalo Fernandes Mine Diniz - Secretaria de Auditoria

Christiane Dominique Kunzi - Secretaria de Governança e Estratégia

Thais da Costa Cruz - Secretaria de Governança e Estratégia

Rodrigo Montenegro Possa - Secretaria de Governança e Estratégia

Juliana Aparecida Ribeiro - Secretaria de Governança e Estratégia

Fábio Avelar Peixoto - Secretaria de Governança e Estratégia

Jimmy Douglas Theilacker - Secretaria de Governança e Estratégia

Ludmila Azalim Rodrigues da Costa - Secretaria de Governança e Estratégia



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

### OUTROS PARTICIPANTES

Liégia Maciel de Oliveira - Secretaria de Governança e Estratégia

Rainier Felipe Lacerda de Andrade - Secretaria de Governança e Estratégia

Victor Aubin Verzani de Souza - Secretaria de Governança e Estratégia

Amanda Santos Correa - Secretaria de Governança e Estratégia

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente  
Coordenador do Comitê  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### Reunião da Comitê de Governança e Estratégia (CGE) - Imagens da reunião

The screenshot shows a Zoom meeting interface with a grid of 24 participants. The participants are arranged in a 4x6 grid. The top row includes participants like 'Secretaria de Gestao Estr...', 'GABINETE DA PRESIDEN...', 'ANELISE CRISTINA GUIM...', 'Secretaria De Auditoria In...', 'Secretaria de Gestao Estr...', and 'RODRIGO MONTENEGR...'. The bottom row includes 'RENATO DE PAULA AMAD...', 'RAINIER FELIPE LACERDA...', 'VICTOR AUBIN VERZANI ...', 'HITALO FERNANDES MIN...', 'Amanda Santos', and 'Você'. The interface also shows a 'Gravação' (Recording) button in the top left, a toolbar at the bottom with icons for mute, video, chat, and other controls, and the time '12:33' and meeting ID 'ntx-wmpa-ccf' in the bottom left corner.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)**

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

01/03/2023, 11:20

Meet: nbx-wmpa-ccf

Gravação



Secretaria de Gestao Estrategica - SEGE está apresentando

Pessoas



Adic. pessoas



D

Denise Alves Horta



D

Diretoria Geral



D

Divisão de Estatística e A...



EPT

Escritorio de Processos d...



F

FABIO AVELAR PEIXOTO



G

GABINETE DA PRESIDEN...

Organizador da reunião



GABRIELA MORAES LOPES



HITALO FERNANDES MIN...



JIMMY DOUGLAS THEILA...



L

LIEGIA MACIEL DE OLIVEL...



L

LUDMILA PINTO DA SILVA



L

LUIZ OTAVIO LINHARES R...



R

RAINIER FELIPE LACERDA...



R

RAQUEL DE ANDRADE G...



R

RENATO DE PAULA AMA...



R

RICARDO DE FREITAS PAL...



RODRIGO MONTENEGR...



Secretaria De Auditoria In...



Secretaria de Gestao Estr...



Secretaria de Gestao Estr...



Secretaria de Gestao Estr...



Secretaria de Gestao Estr...

Apresentação



TELMA LUCIA BRETZ PER...



T

TELMA LUCIA BRETZ PER...



V

VICTOR AUBIN VERZANI ...

